



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.V.  
Proc. Nº 3851/15  
Fls. 01  
Resp. ~

**INDICAÇÃO Nº 3095 /2015**

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à **avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla**, em frente ao número 1000, **Condomínio Residencial Bosque do Frutal**, regularização do pavimento do passeio público.

**Justificativa:**

No mencionado local, **avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla**, em frente ao número 1000, **Condomínio Residencial Bosque do Frutal**, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, regularização do pavimento do passeio público, haja vista que o local encontra-se em estado de completo abandono, colocando em risco a vida das pessoas que acabam transitando pelo leito carroçável.

1858/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1853/15  
Fls. 02  
Resp. —

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de abril de 2015

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**